

ANO XVI N. 104 5/10/2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA TRT.SEGP N. 2146, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018](#)

Suspende, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 20 de novembro, nos termos da Lei Municipal n. 6.353, de 27 de março de 2018.

(DEJT/TRT3, Cad. Adm. 4/10/2018, p. 1)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[RESOLUÇÃO CSJT N. 47, DE 28 DE MARÇO DE 2008\(*\)](#)

Uniformiza a denominação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus bem como dispõe sobre o reenquadramento dos servidores nos respectivos cargos, regidos pela Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

(DEJT/CSJT, Cad. Adm., 4/10/2018, p. 2-4) (*) Republicada em razão das determinações de alteração do Anexo II, constantes dos Atos CSJT.GP n. 130/2008; CSJT.GP.SE.ASGP n. 202/2008; CSJT.GP.SG.CGPE n. 196/2013; CSJT.GP.SG n. 318/2014; CSJT.GP.SG.CGPE n. 96/2015; CSJT.GP.SG.CGPE n. 356/2015 e CSJT.GP.SG.CGPE n. 269/2016.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 13.725, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018](#)

Altera a Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", e revoga dispositivo da Lei n. 5.584, de 26 de junho de 1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera

dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

(DOU 5/10/2018, Seção 1, p. 3-4)